Unespar Campus de Curitiba

Folha 2 FLS. Embad



## ESTADO DO PARANÁ

e-protocolo

CÓDIGO TTD:

Órgão Cadastro:

UNESPAR

04/04/2018 16:20



Protocolo:

15.138.330-0

CURITIBA / PR

Vol.:

1

ALISSON ALÍPIO

Interessado 1: Interessado 2:

Palavras chaves:

Nº/Ano Documento:

Assunto:

Em:

**ENSINO SUPERIOR** 

APROVACAO, REGULAMENTACAO

12/2018

Origem: UNESPAR/EMBA

O COLEGIADO DO CURSO DE SUPERIOR DE INSTRUMENTO DO CENTRO DE MÚSICA, DO CAMPUS DE CURITIBA I SOLICITA AS CORREÇÕES E/OU ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À MATRIZ DO SUPRACITADO CURSO, NO QUE SE REFERE A DISCIPLINA DE MÚSICA DE

Código TTD:

Complemento:

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Cidade:



### Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



Ofício n. 012/2018-CM

Curitiba, 23 de março de 2018.

Senhora Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente encaminhamos documentação referente à solicitação dos professores da disciplina de Música de Câmara, com o objetivo de efetuar as correções na matriz do Curso de Superior de Instrumento.

Outrossim, salientamos que o assunto foi amplamente debatido no Colegiado do Curso de Superior de Instrumento, e no Conselho do Centro de Música, sendo aprovado por todos os membros colegiados, conforme as atas em anexo.

Nada mais havendo a acrescentar agradecemos, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alisson Alípio Cardoso Monteiro Diretor do Centro de Música

Ilma. Senhora Maria Simone Jacomini Novak **Pró-Reitora de Ensino de Graduação** <u>Paranavaí - Paraná</u> Os professores da disciplina de Música de Câmara do Curso Superior de Instrumento da UNESPAR/ EMBAP solicitam, por meio deste, a revisão da disciplina de Música de Câmara I, II, III e IV, a inclusão da disciplina de Leitura à primeira Vista, e, a correção das ementas da matriz atual do referido curso.

Unespar Campus de Curitiba

Após reunião realizada no dia 30 de agosto de 2017, às 1840hs na sala 24C da EMBAP, definiram-se os seguintes pontos.

1. Mudança dos pré-requisitos das disciplinas de Música de Câmara II, III e IV.

Pré-requisito	Disciplina	
	Música de Câmara I	
Música de Câmara I	Música de Câmara II	
Música de Câmara I	Música de Câmara III	
Música de Câmara I	Música de Câmara IV	

Importa ressaltar que a mudança dos pré-requisitos das disciplinas de Música de Câmara visa atender as disposições pessoais e profissionais dos estudantes e não acarreta prejuízos para sua formação musical.

Correção e alteração das ementas das disciplinas de Música de Câmara.MC I

Disciplina prática de *performance* em conjunto, desenvolvendo a execução e interpretação musicais de obras do repertório camerístico para diversas formações instrumentais.

#### MC II

Disciplina prática de *performance* em conjunto, aprimorando a execução e interpretação musicais de obras do repertório camerístico para diversas formações instrumentais.

#### MC III

Disciplina prática de *performance* em conjunto, visando o desenvolvimento do conteúdo estético de cada período da história da música através da execução de obras do repertório de câmara.

#### MC IV

Disciplina prática de *performance* em conjunto, visando o aperfeiçoamento do conteúdo estético de cada período da história da música através da execução de obras do repertório de câmara.

- 3. Redução da carga horária da disciplina de Música de Câmara I de 68h/a para 34h/a.
- 4. Acréscimo na matriz curricular do primeiro ano do curso a disciplina de Leitura à primeira vista, com 34 h/a. Ementa: Prática orientada da leitura à primeira vista, dirigida para o instrumento em que cada estudante executa no Curso Superior de Instrumento.



Coordenador do Curso Superior de Instrumento: Daniel Binotto

Comissão de Música de Câmara: Polyane Schneider Hochheim

Clenice Ortigara Aldo Villani

Professores da disciplina de Música de Câmara:

Aldo Villani
Ben Hur Cionek
Beatriz Furlanetto
Clenice Ortigara
Consuelo Froehner
Luiz Néri Pfützenreuter
Paulo Demarchi
Polyane Schneider Hochheim

Estavam presentes na reunião 30/08 18:40 sala 24 C: Ben Hur Cionek Clenice Ortigara Beatriz Furlanetto Consuelo Froehner Polyane Schneider Hochheim Aldo Villani



# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE INSTRUMENTO - CAMPUS DE CURITIBA I — EMBAP — UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ — UNESPAR

1

2

3

4

5

6 7

8

9

11 12

13

14

15 16

17

18

19 20

21 22

23 24

25

26

27

28 29 Ao décimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 13h30min, no Auditório da Embap, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso Superior de Instrumento do Campus de Curitiba I - Embap, conforme lista de presença em anexo, para deliberar sobre a seguinte pauta: Item 1- Reestruturação dos Cursos da Unespar; Item 3 - Processo de Autoavaliação Institucional; Item 4 - Balanço do registro de notas e faltas. Dando início à sessão, a profa Josely Bark solicitou a inclusão na pauta do seu Relatório Final e novo Projeto de Tide. Item 1 - Relatório Final e novo Projeto de Tide da profa Josely Bark. A profa Josely Bark expôs o Relatório final e o novo Projeto de Tide. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. Item 2 - Reestruturação dos Cursos da Unespar. O Coordenador do Colegiado prof. Daniel Binotto expôs as demandas da Prograd, seguido de um breve histórico do processo desde o ano de 2013, do perfil metodológico a ser adotado, dos documentos a serem elaborados, do estado da questão, e da necessidade de pedido de prorrogação do prazo estipulado pela Prograd. Colocado em votação, o pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a análise das emendas e carga horária das matérias de Formação Geral do Núcleo Teórico, das Disciplinas Instrumento I. II, III e IV, e Música de Câmara I, II, III e IV, sendo ainda solicitada a alteração dos pré-requisitos das disciplinas de Música de Câmara III e IV já para a Matriz 2014-atual. Colocados em votação todos os itens foram aprovados por unanimidade. Também foi considerada a necessidade do retorno da disciplina Prática de Orquestra a grade de Disciplinas Obrigatórias. Sendo por unanimidade ressaltada sua importância, o Coordenador do Colegiado comprometeu-se em buscar recursos técnicos para sua implantação. Item 3- Processo de Autoavaliação Institucional. Procedeu-se a apresentação da Autoavaliação Institucional e a distribuição das senhas para os professores do Colegiado. Item 4- Balanço do registro de notas e faltas, procedeu-se ao balanço da adesão ao novo modelo de registro de notas e faltas e suas dificuldades. Para registrar, eu Daniel Annoni Binotto, Coordenador deste Colegiado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e segue acompanhada da lista de presença.



#### Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



1 Ata n.º 009, do Conselho do Centro de Música, da Unespar - Campus de Curitiba I -Embap. Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 2 14h00min em primeira convocação, na Sala 32C, sito à Rua Comendador Macedo, 254 -3 Sede - Curitiba - PR, em atendimento ao Edital n. 003/2018-CM de convocação, datado 4 5 de doze de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se, EXTRAORDINARIAMENTE, 6 os Membros do Conselho do Centro de Música, cujas assinaturas constam da Lista de 7 Presenças, a saber: Os(as) Coordenadores(as) de Cursos, Ana Lúcia Vasquez, Daniel Annoni Binotto, Felipe Ribeiro e Valéria Rosseto. Os representantes dos docentes, Anete 8 9 Suzana, Daniela Tsi, Polyane Schneider, Isaac Chueke e a representante dos discentes, Franciele Pereira Oliveira. Sob a presidência do Prof. Dr. Alisson Alípio, foi apresentada a 0 11 seguinte pauta: Expediente: 1) Aprovação da Ata da Reunião do Conselho realizada no 12 dia 15/02/2018. 2) Assuntos Gerais. Ordem do dia: 1) Protocolo interno 7032/2018 -13 Solicitação de alteração de regime de trabalho de RT-20 para RT-40 do Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista. Interessados: Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista e 14 15 Colegiado do Curso de Superior de Instrumento. 2) Solicitação de alteração da Matriz 2016-atual do PPC do Curso Superior de Instrumento nas disciplinas de Música de 16 17 Câmara, em atendimento à solicitação da Comissão de Música de Câmara e aprovado pelos Colegiados afins. Interessados: Colegiado do Curso de Superior de Instrumento e 18 19 Comissão de Música de Câmara. 3) Homologação dos PADs, Planos de Ensino e Grades Horárias para o ano letivo de 2018. Dando início aos trabalhos, Prof. Alisson agradece a 20 presença de todos e questiona se receberam os materiais referentes à reunião, obtendo 31 resposta afirmativa. Prof. Alisson questiona se há alteração/inclusão de pauta. Prof. Felipe 22 23 informa que há três inclusões na pauta da reunião. Prof. Felipe solicita também, que em 24 razão da Semana Pedagógica, seja invertida a ordem da pauta. Prof. Alisson informa que 25 há mais um item a ser incluso, após as considerações pertinentes, a pauta da reunião 26 passou a ter seguinte configuração: Expediente: 1) Aprovação da Ata da Reunião do Conselho realizada no dia 15/02/2018. 2) Assuntos Gerais. Ordem do dia: 1) Protocolo 27 28 interno n. 7265/2018 - Aprovação da solicitação de afastamento do país do Prof. Felipe 29 Ribeiro, para participação no evento: EMS18 - Eletroacustic Music Studies Network, no período de 18/06 à 25/06/2018, na cidade Florença - Itália. Interessado: Prof. Felipe 30 31 Ribeiro. 2) Protocolo interno n. 7272/2018 – Aprovação da solicitação de afastamento do 32 país do Prof. Isaac Chueke, para participação no evento: Colloque Langarts/2018, no 33 período de 25/06 à 06/07/2018, em Paris - França. Interessados: Prof. Isaac Chueke. 3)



## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



Protocolo interno n. 7048/2018 - Aprovação da solicitação de alteração do Regime de 34 Trabalho do Prof. Octávio Adão de Camargo Neto - de RT-20, para RT-40. 4) 35 Convalidação da aprovação ad referendum da solicitação de afastamento do País do Prof. 36 Luiz Cláudio Ribas, para participação no evento: Masterclass e Workshop - Distonia 37 Focal, no período de 02 à 18/04/2018, em Londres. Interessado: Prof. Luiz Cláudio Ribas. 38 5) Homologação dos PADs, Planos de Ensino e Grades Horárias para o ano letivo de 39 2018. 6) Solicitação de alteração da Matriz 2016-atual do PPC do Curso Superior de 40 Instrumento nas disciplinas de Música de Câmara, em atendimento à solicitação da 41 Comissão de Música de Câmara e aprovado pelos Colegiados afins. Interessados: 42 Colegiado do Curso de Superior de Instrumento e Comissão de Música de Câmara. 7) 3 Protocolo interno 7032/2018 - Solicitação de alteração de regime de trabalho de RT-20 44 para RT-40 do Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista. Interessados: Prof. Eric Henrique 45 Moreira Evangelista e Colegiado do Curso de Superior de Instrumento. Na sequência, 46 Prof. Alisson coloca a pauta em aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Cumpridas 47 as formalidades iniciais, Prof. Alisson passou a tratar do expediente da pauta. No item 1) 48 Aprovação da ata da reunião do Conselho realizada na data de 15/02/2018. A ata foi 49 aprovada por unanimidade. No item 2) Assuntos Gerais. As disciplinas optativas e 50 eletivas foram amplamente debatidas. Prof. Alisson afirma que a disciplina eletiva, o 51 professor pode oferecer, desde que tenha disponibilidade de carga horária. Profa. Valéria 52 faz pedido aos demais Coordenadores no sentido que ofereçam disciplinas optativas, 53 porque os professores do Colegiado do Superior de Canto estão sem disponibilidade de 54 carga horária. Prof. Alisson solicita aos Coordenadores que orientem os seus professores 55 para não colocar pré-requisito. Prof. Daniel solicita que seja estipulado um prazo para a 56 oferta das disciplinas optativas. Profa. Anete pede que não se demore muito a lançar o 57 edital das optativas. Na sequência passou-se a tratar da ordem do dia. No item 1) 58 Protocolo interno n. 7265/2018 - Aprovação da solicitação de afastamento do país do 59 Prof. Felipe Ribeiro, para participação no evento: EMS18 - Eletroacustic Music Studies 60 Network, no período de 18/06 à 25/06/2018, na cidade Florença – Itália. Interessado: Prof. 61 Felipe Ribeiro. Prof. Felipe fala sobre a importância do evento e de sua participação no 62 mesmo. A solicitação do Prof. Felipe foi aprovada por unanimidade. No item 2) Protocolo 63 interno n. 7272/2018 - Aprovação da solicitação de afastamento do país do Prof. Isaac 64 Chueke, para participação no evento: Colloque Langarts/2018, no período de 25/06 à 65 06/07/2018, em Paris - França. Interessados: Prof. Isaac Chueke. Prof. Isaac explica 66



67

68

69

70

71

72

73

74

75

6

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

37

88

89 90

91 92

93

94

95 96

97

98

99

## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



suas razões para participação no evento enfatizando a importância do mesmo. Nenhuma objeção apresentada, a solicitação do Prof. Isaac foi aprovada por unanimidade. Profa. Daniela comenta que seria muito relevante a apresentação dessas participações na Prática Artística. Prof. Felipe explica que, em cumprimento à resolução que norteia os afastamentos de docentes do país, após o retorno tem o prazo de dez dias para apresentar relatório ao Colegiado do Curso e realizar uma apresentação pública aberta a quem desejar participar. Profa. Daniela comenta que seria uma apresentação para o público e para os pares. No item 3) Protocolo interno n. 7048/2018 - Aprovação da solicitação de alteração do Regime de Trabalho do Prof. Octávio Adão de Camargo Neto - de RT-20, para RT-40. Prof. Felipe explica que em 2016, o Prof. Octávio fez o pedido, porém não estava claro na ata da época, que a solicitação era para alteração de regime de trabalho, por esta razão o Colegiado de Composição e Regência deliberou novamente o assunto em 2018, aprovando a solicitação do Prof. Octávio, conforme registrado em ata do Colegiado de Composição e Regência. Profa. Daniela questiona se tem carga horária para o Prof. Octávio. Prof. Felipe explica toda a situação do Colegiado, e pensa na quantidade de horas para a Composição e Regência. A acadêmica Franciele tem conhecimento de muitas reclamações do Prof. Octávio, com muitas faltas e atrasos. Profa. Daniela concorda e afirma que o Prof. Octávio tem um histórico de não ser muito assíduo. Prof. Daniel acredita que o Prof. Octávio esteja sendo estigmatizado, e, caso seu pedido seja rejeitado, talvez barre uma chance do professor melhorar, pede um voto de confiança aos Membros do Conselho. Profa. Daniela afirma que em hipótese alguma está em jugo o conhecimento do Prof. Octávio. Prof. Alisson comenta que todos concordam com o Prof. Daniel, que o Prof. Octávio é muito capacitado e não cabe ao Conselho do Centro julgá-lo. Prof. Alisson alerta aos Conselheiros que é procedimento administrativo e que não se está analisando sob o viés pedagógico, se o professor tem problemas ou não, é preciso analisar a solicitação do Prof. Octávio sob o viés administrativo e que isto não significa necessariamente uma aprovação. Após os esclarecimentos, Prof. Alisson coloca a solicitação do Prof. Octávio em votação, sendo que foram 07(sete) votos favoráveis à alteração do regime de trabalho do Prof. Octávio Adão de Camargo Neto de RT-20 para RT-40 e 03(três) votos desfavoráveis. No item 4) Convalidação da aprovação ad referendum da solicitação de afastamento do País do Prof. Luiz Cláudio Ribas, para participação no evento: Masterclass e Workshop - Distonia Focal, no período de 02 à 18/04/2018, em Londres. Interessado: Prof. Luiz Cláudio Ribas. Prof. Alisson explica que



100

101

102

103

104

105

106

107

108

9

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

~90

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



em razão dos prazos exíguos e para minimamente cumprir o estabelecido na resolução que trata do assunto, foi realizada a aprovação ad referendum do Conselho do Centro, da solicitação do Prof. Luiz Cláudio, isto posto, nenhuma objeção apresentada, o pedido do Prof. Luiz Cláudio foi aprovado por unanimidade. No item 5) Homologação dos PADs, Planos de Ensino e Grades Horárias para o ano letivo de 2018. Prof. Felipe argumenta que até esta semana teve alterações, por conta da distribuição da carga horária. Sobre os Planos de Ensino, Prof. Felipe argumenta que muitos não enviaram e outros que enviaram estavam com muitos problemas nas ementas. Prof. Felipe informa que sobre a bibliografia básica o MEC exige apenas três indicações e para a bibliografia complementar são cinco indicações. Prof. Alisson informa que àqueles professores que não entregaram seus Planos de Ensino, o Centro de Música irá proceder com advertência. Prof. Felipe questiona se os Planos de Ensino serão publicados. Prof. Alisson esclarece que não existe na Unespar uma normativa exigindo tal publicação, o que pode ser publicado são as ementas e por uma determinação da PROGRAD serão publicados todos os PADs. Profa. Anete comenta que ficou uma dúvida no Colegiado de Licenciatura em Música se poderia publicar o PAD, pois o mesmo contém informações sobre o professor. Prof. Alisson comenta que não vê problema, porque se trata de informações que não comprometem a vida pessoal do professor. Prof. Isaac comenta que o Plano de Ensino não pode ser publicado, mas pode ser apresentado no primeiro dia de aula. Prof. Alisson explica o porquê da não publicação dos Planos de Ensino. Prof. Daniel informa que no Colegiado do Superior de Instrumento, os PADs foram feitos no formulário antigo e por isto tiveram que ser refeitos. Prof. Daniel esclarece ainda que os Planos de Ensino seguiram as ementas vigentes e que cada instrumento tem a sua ementa multiplicada pelo número de instrumentos, informa também que no Superior de Instrumentos apenas três professores não entregaram os planos de ensino. Profa. Valéria informa que foram realizadas três reuniões para a aprovação dos Planos de Ensino, conclui informando que todos os PADs do Colegiado do Superior de Canto foram entregues. Profa. Ana Lúcia informa que no Colegiado de Licenciatura em Música 99% dos Planos de Ensino foram aprovados. Sobre os PADs, Profa. Ana Lúcia sinaliza ter dúvidas sobre o preenchimento dos mesmos, pois a maioria dos professores está com carga horária acima de 40 horas, e questiona se aprova ou concede um novo prazo. Prof. Alisson orienta homologar tal como está, e se houver alguma outra orientação o Centro acatará e fará os ajustes necessários. Prof. Alisson argumenta que os professores



133

134

135

136

137

138

139

140

141

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

**13** 

154

155

## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



precisam se habituar ao preenchimento dos PADs, Planos de Ensino e diários de classe. Após as considerações relativas aos PADs, Planos de Ensino e a distribuição de carga horária docente, o Conselho do Cento de Música homologou o conjunto de documentos, gerando a Resolução n. 001/2018-CCM. No item 6) Solicitação de alteração da Matriz 2016-atual do PPC do Curso Superior de Instrumento nas disciplinas de Música de Câmara, em atendimento à solicitação da Comissão de Música de Câmara e aprovado pelos Colegiados afins. Interessados: Colegiado do Curso de Superior de Instrumento e Comissão de Música de Câmara. Prof. Daniel informa que o assunto já havia sido explorado em reunião do Conselho ocorrida no ano de 2017, porém foi retirado de pauta para correções no texto, explica que foram realizadas as correções e já se encontra aprovado no Colegiado do Curso de Superior de Instrumento. Profa. Polyane informa que a disciplina de Música de Câmara I é pré-requisito para todas as outras disciplinas de Música de Câmara. Após as considerações dos membros do Conselho, a solicitação de alteração da Matriz 2016 - Atual do PPC do Curso de Superior de Instrumento nas disciplinas de Música de Câmara foi aprovada por unanimidade. No item 7) Protocolo interno 7032/2018 – Solicitação de alteração de regime de trabalho de RT-20 para RT-40 do Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista. Interessados: Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista e Colegiado do Curso de Superior de Instrumento. Prof. Daniel informa que os professores do Colegiado do Curso de Superior de Instrumento concordaram em assumir 13 horas em sala de aula. Prof. Daniel destaca que a ampliação da jornada de trabalho do Prof. Eric é um ganho para o Colegiado, pois irá melhorar a carga horária excedente dos professores da disciplina de violão. Nenhum apontamento realizado, a solicitação de alteração de regime de trabalho, de RT-20, para RT - 40, do Prof. Eric Henrique Moreira Evangelista foi aprovada por unanimidade. Prof. Alisson agradece a 156 presença de todos, encerrando a reunião às 16h55min. Nada mais havendo a tratar, e 157 para registrar, eu, Wladimir Marlos, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que segue 158 por mim assinada e pelo Diretor do Centro de Música, Presidente do Conselho, Prof. Dr. 159 Alisson Alípio, constando em anexo, a lista de presença dos demais membros do 160 Conselho do Centro de Música, para que produza os efeitos legais. Esta Ata será 161 aprovada na próxima reunião do Conselho do Centro de Música. -----162

Wladimir Marlos 163 Secretário "ad hoc" 164

Alisson Alípio Diretor do Centro de Música



## Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I - EMBAP



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DE MÚSICAS DIA 14/03/2018 – SALA DOS PROFESSORES – 14h00min SEDE DA RUA COMENDADOR MACEDO, 254 – CURITIBA-PR

Nome	Horário de chegada	Assinatura
Direção do Centro		
Alisson Alípio Cardoso Monteiro - Presidente	1.4h	An An
Coordenadores(as) de Cursos		
Ana Lúcia de Lima Passos Vasquez	14.00	Harguer
Daniel Annoni Binotto	14:00	Com Thus
Felipe de Almeida Ribeiro	14:00	John Shi
Valéria Rosseto Nunes	14.30	Value Rossett Nun
Representantes dos Docentes		
Anete Susana Weichselbaum	14400	ante S. Weichselbe
Daniela Tsi Gerber	14 / -	Agairly Tsi Gers
Isaac Félix Chueke	1,000	(h Hixli)
Polyane Schneider Hochheim	14:10	Polyans Horthun
Nome	Horário de chegada	Assinatura
Representante Discente		400
Franciele Pereira Oliveira		44
		310
Nome	Horário de chegada	Assinatura
Convidado(a)		





#### PARECER/RELATÓRIO 013/2018

Origem:	Pró-reitoria de Ensino de Graduação
	Curso Superior de Instrumento – Bacharelado - Campus Curitiba I / EMBAP
Assunto:	Alterações na matriz curricular vigente do curso de Superior de Instrumento – Bacharelado - Campus Curitiba I / EMBAP
Protocolo nº:	15.138.330-0

#### 1 - Histórico

Por meio do ofício nº. 012/2018, o Diretor de Centro de Música do Campus Curitiba II / EMBAP, prof. Alisson Alípio Cardoso Monteiro, solicitou a essa Pró-Reitoria a inclusão de pauta no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, indicando as alterações necessárias, já acordadas pelo Colegiado, o qual encaminhou cópia da ata e de folha de assinaturas dos presentes na reunião de aprovação da proposta de alteração.

#### 2 - Análise

Entendemos que tais alterações se justificam pelas características técnicas que envolvem as disciplinas envolvidas (inclusão de pré-requisito, mudança de ementas e inclusão de disciplina). Quanto às solicitações de alterações de carga horária de disciplina e inclusão de disciplina, não vemos problemas em aprova-las, já que, na soma da carga horária total do curso, não haverá alterações (foi feita uma compensação).

#### 3 - Parecer

Somos de parecer favorável às alterações que seguem listadas abaixo:

- ✓ Inclusão da disciplina Música de Câmara I como pré-requisito da disciplina Música de Câmara II;
- ✓ Inclusão da disciplina Música de Câmara I como pré-requisito da disciplina Música de Câmara III;
- ✓ Inclusão da disciplina Música de Câmara I como pré-requisito da disciplina Música de Câmara IV;
- ✓ Correção na ementa da disciplina de Música de Câmara I, conforme processo, à folha 4;
- ✓ Correção na ementa da disciplina de Música de Câmara II, conforme processo, à folha 4;
- ✓ Correção na ementa da disciplina de Música de Câmara III, conforme processo, à folha 4;

- ✓ Correção na ementa da disciplina de Música de Câmara IV, conforme processo, à folha 4;
- ✓ Redução da carga-horária da disciplina Música de Câmara I, de 68 h/a para 34 h/a;
- ✓ Implantação da disciplina "Leitura à primeira vista" no primeiro ano da atual matriz curricular, com carga horária de 34 h/a.

É o parecer.

Fábio Alexandre Borges Diretor de Ensino da PROGRAD